



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
PORTARIA CONTER Nº 47, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986 e pelo Regimento Interno do CONTER,

CONSIDERANDO os termos do art. 37 da Constituição Federal, em especial, o inciso II que possibilita as nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 16 de agosto de 2.018.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a nomeação do empregado **MARCOS ROBERTO B. ALBUQUERQUE**, para cargo de livre provimento, promovendo o reenquadramento para exercer o CARGO DE COORDENADOR FINANCEIRO E CONTÁBIL, previsto no novo Plano de Cargos e Salários instituído pela Portaria CONTER n.º 042, de 28 de setembro de 2018, com caráter demissível *ad nutum*.

Art. 2º - A remuneração e as atribuições do cargo observarão o estabelecido no Plano de Cargos e Salários do CONTER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário previstas na Portaria CONTER n.º 37, de 19 de julho de 2013 e suas alterações.

Brasília, 11 de outubro de 2018.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor-Presidente

